LEI Nº 586/2007

Dispõe sobre a venda de veículos e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, José da Silva Coelho Neto, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a venda, mediante Leilão, dos veículos abaixo discriminados, considerados bens móveis inservíveis à administração pública municipal:

LOTE	VEÍCULOS / MODELO	MARCA	ANO MODELO	COMB.	PLACA	RENAVAN	VALOR MERCADO DO VEÍCULO	VALOR PREVISTO REPAROS	VALOR FINAL PARA VENDA (AVALIAÇÃO)
01	KOMBI / CAMIONETE	VW	1993/1993	GAS.	AMR-0129	61.203.393-7	8.150,00	3.800,00	4.350,00
02	KOMBI/ CAMIONETE	VW	1991/1991	GAS.	ACF-5376	60.084.983-0	7.260,00	3.300,00	3.960,00
03	KOMBI / CAMIONETE	VW	1991/1991	GAS.	ACF-5381	60.084.984-8	7.260,00	4.300,00	2.940,00
04	KOMBI / CAMIONETE	VW	1993/1994	GAS.	AEF-3574	61.523.592-1	8.533,00	2.600,00	5.933,00
05	KOMBI / CAMIONETE	VW	1996/1996	GAS.	AGJ-9472	65.896.653-7	10.694,00	2.900,00	7.794,00
06	KOMBI / CAMIONETE	VW	1997/1997	GAS.	AHD-3509	67.810.806-4	11.894,00	2.500,00	9.354,00
07	KOMBI / CAMIONETE	VW	1994/1994	GAS.	BJN-5346	62.434.358-8	8.553,00	6.200,00	2.353,00
08	SAVEIRO	VW	1991/1992	GAS.	ACD-9685	60.053.908-3	8.239,00	3.900,00	4.339,00
09	SAVEIRO	VW	1997/1997	GAS.	AHA-5957	67.499.458-2	11.311,00	4.500,00	6.811,00
10	GOL CL	VW	1993/1994	ALC.	BOD-2581	61.583.359-4	9.011,00	2.500,00	6.511,00
11	PARATI	VW	1985/1985	ALC.	AIR-8433	51.172.412-8	5.251,00	4.300,00	951,00
12	A-10	GM	1984/1984	ALC.	AIE-0595	51.339.597-0	11.425,00	3.000,00	8.425,00
13	CHEVETTE MARAJÓ	GM	1983/1983	ALC.	AHC-6072	51.094.743-3	3.300,00	3.000,00	300,00
14	CAMINHÃO CHEVROLET 12000	GM	1989/1989	DIESEL	AJE-8180	52.336.724-4	38.106,00	22.000,00	16.106,00
15	CAMINHÃO CHEVROLET 12000	GM	1989/1989	DIESEL	AJE-7980	52.336.726-0	26.106,00	20.000,00	6.106,00
16	CAMINHÃO CHEVROLET 12000	GM	1989/1989	DIESEL	AJE-4250	52.346.022-8	31.106,00	24.500,00	6.606,00
17	IMP. CHEVROLET TRAFIC	GM	1994/1994	GAS.	AFC-5931	63.092.279-9	10.937,00	7.000,00	3.937,00
18	FIAT PANORAMA	FIAT	1982/1982	ALC.	AJF-7079	52.163.250-1	2.637,00	1900,00	737,00
19	FIAT 147	FIAT	1979/1980	ALC.	AIV-2124	51.255.467-6	2.328,00	1700,00	728,00
20	KOMBI	VW	1995/1995	GAS	AFL-4652		9287,00	4200,00	5.087,00

§ 1º - A alienação de que trata o caput deste artigo, será feita através de licitação na modalidade leilão, cuja venda não poderá ser com valor inferior ao das avaliações efetuadas pelas Comissões designadas através das Portarias nº 124/06, de 03 de maio de 2006 e nº 324/06, de 08 de novembro de 2006.

§ 2º - O Poder Executivo adquirirá, com os recursos financeiros obtidos na venda dos veículos inservíveis, um caminhão zero quilômetro para serviços gerais da Prefeitura Municipal.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de maio de 2007.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Presidente da Câmara Municipal